RGF - ANEXO I - 3º Quadrimestre - CONSOLIDADO - EFEITOS RETROATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I RGF - CONSOLIDADO - EFEITOS RETROATIVOS

Sistema Orçamentár	io, Finar	nceiro e	Contábil											
Relatório de Gestã				o Conso	olidado	da Desp	esa con	Pessoa	ıl				Exercício	o: 2022 -
Bimestre: NOVEM														
RGF - Anexo 1 (LRF)	, art 55,	inciso I,	alínea "a	n")										
Despesas Com	Despesa	s Execut	adas (últ	timos 12	meses)								Total (Últimos	Inscritas em Restos a
Pessoal	Liquidad	las											12	pagar não
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	meses) (a)	processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	,81	,70	,55	,65	,66	,92	,90	,36	,33	,36	,39	,12	,75	,40
Pessoal Ativo	,22	,00	,71	,61	,62	,55	,86	,52	,29	,32	,35	,12	,17	,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	,50	,56	,74	,67	,64	,19	,65	,88	,16	,72	,37	,32	,40	,86
Obrigações Patronais	,72	,44	,97	,94	,98	,36	,21	,64	,13	,60	,98	,80	,77	,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	,59	,70	,84	,04	,04	,37	,04	,84	,04	,04	,04	0,00	,58	,54
Aposentadorias, Reserva e Reformas	,54	,88	,71	,71	,71	,91	,71	,51	,71	,71	,71	0,00	,81	,32
Pensões	,05	,82	,13	,33	,33	,46	,33	,33	,33	,33	,33	0,00	,77	,22
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	,59	,15	,84	,04	,04	,37	,04	,84	,04	,04	,04	,67	,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,67	,12	0,00
periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	,59	,70	,84	,04	,04	,37	,04	,84	,04	,04	,04	0,00	,58	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	,22	,55	,71	,61	,62	,55	,86	,52	,29	,32	,35	,45	,05	,40
									Valor	% Sobre a RCL Ajustada				
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)								,84	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)									,00	0,00				
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)									0,00	0,00				
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)								,84	0,00					
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)								,45	36,76					
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)									,30	60,00				
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									,74	57,00				
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)								,56	48,60					

Publicado por:

RGF - ANEXO VI - 3º Quadrimestre - CONSOLIDADO - EFEITOS RETROATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI RGF - CONSOLIDADO - EFEITOS RETROATIVOS

Demonstrativo Simplificado do Relatório	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
de Gestão Fiscal - Consolidado	Exercício: 2022							
3º QUADRIMESTRE / 2022								
LRF, art 48 - Anexo 6	LRF, art 48 - Anexo 6							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUAD	RIMESTRE						
Receita Corrente Líquida	,84							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	,84							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	,84							
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
Despesa Total com Pessoal - DTP	,45	36,76						
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	,30	60,00						
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	,74	57,00						
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	,56	48,60						
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						

Dívida Consolidada Líquida	,84	-13,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	,32	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	,05	,22

RGF - ANEXO VI - 3º Quadrimestre - EFEITOS RETROATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI RGF - EFEITOS RETROATIVOS

Prefeitura Municipal de Lajes	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022			
3º QUADRIMESTRE / 2022	•			
LRF, art 48 - Anexo 6				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para	,84			

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	,79	35,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	,84	-13,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	,32	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	,05	,22

RGF - ANEXO II - 3º Quadrimestre - EFEITOS RETROATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II RGF - EFEITOS RETROATIVOS

Demonstrativo da Dívida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Consolidada Líquida	Exercício: 2022				

Período de Referência: 3º Quadr					
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso	1	_	,		
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	,19	,88	,64	,06	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	,19	,88	,22	,64	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de	0,00	0,00	0,00	0,00	
Estados e Municípios	·	·	Ĺ	·	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de	,19	,88	,22	,64	
dívidas					
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdênciárias	,63	,36	,42	,47	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	,68	,27	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	,56	,52	,48	,44	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a					
05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	0,00	-545,00	,58	,58	
não Pagos					
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	,75	,99	,91	,90	
Disponibilidade de Caixa	,75	,99	,91	,90	
Disponibilidade de Caixa Bruta	,30	,99	,91	,45	
(-) Restos a Pagar Processados					
(Éxceto Precatórios)	,55	,00	,00	,55	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0.00	0.00	0.00	0.00	
Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -		11	0.7	0.4	
DCL(III) = (I - II)	,56	,11	,27	,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -	20	1.0	CO	0.4	
RCL	,20	,13	,69	,84	
(-) Tranferências obrigatórias da					
União relativas às emendas	0,00	0,00	,00	,00	
individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	0,00	,00	,00	
(V)					
RECEITAS CORRENTE					
LÍQUIDAAJUSTADA PARA	,20	,13	,69	,84	
CÁLCULO DOS LIMITES DE	,_,	,		,	
INDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)					
% DA DC SOBRE A RCLAJUSTADA	11,55	10,98	8,73	7,55	
(I/VI)	,	-,		,	
% DA DCL SOBRE A	-6,28	-16,24	-18,17	-13,80	
RCLAJUSTADA (III/VI)	<u> </u>		<u> </u>	, -	

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	,84	,96	,83	,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	,84	,86	,95	,35
OUTROS VALORES NÃO	SALDO DO	SALDOS DO EXI	ERCÍCIO DE 202	2
INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	,38	,93	,82	,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI MUNICIPAL N° 932/2022 | LDO 2023 | REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 932/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias Estima a receita e fixa a despesa do município de lajes, estado do rio grande do Norte, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- **Art. 1° -** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajes para exercício financeiro de 2023, compreendendo:
- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

- **Art. 2° -** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$,00(noventa e três milhões novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei n° de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de R\$ (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais).
- Art. 3°. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.
- **Art. 4°. -** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5°. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada R\$ R\$ (oitenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), desdobradas nos seguintes agregados.

Orçamento Fiscal, em R\$ (cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

- III. Reserva conforme Art. 38 da LDO para atender as emendas dos parlamentares, nos termos da Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.
- **Art. 6°. -** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15° da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7°. - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

- **Art. 8°. -** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n°, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 8% (oito) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- I. Anulação parcial ou total de dotações;
- II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único: Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

- **Art. 9°. -** O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
- I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, ações e da mesma categoria econômica;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2023, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 10º.** As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 11 A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

- **Art. 12º. -** Fica o Poder Executivo, após autorização do Legislativo a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, desde que não excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos especiais com finalidade precisa.
- **Art. 13º. -** Fica o Poder Executivo, após autorização do Legislativo a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contragarantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, desde que não excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos especiais com finalidade precisa.
- **Art. 14º. -** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11° da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.
- **Art. 15º. -** Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

RGF - ANEXO II - 2º Quadrimestre - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO II RGF

Sistema Orçamentário, Financeir	o e Contábil						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Exercício: 2022							
Período de Referência: 2º Quadrimestre							
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, incis	o I, alínea "b")						
	SALDO DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022						
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	,19	,88	,64	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	,19	,88	,22	0,00			
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	,19	,88	,22	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00			

De Contribuições Previdênciárias	,63	,36	,42	0,00	
De Demais Contribuições Sociais		0,00	,68	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	,56	,52	,48	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-545,00	,58	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	,75	,99	,91	0,00	
Disponibilidade de Caixa	,75	,99	,91	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	,30	,99	,91	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	,55	,00	,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	,56	,11	,27	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	,20	,13	,69	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,87	10,98	8,38	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,28	-16,24	-17,80	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	,84	,96	,83	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	,66	,86	,95	0,00	
OUTDOS VALODES NÃO	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADO	,38	,93	,82	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

RGF - ANEXO VI - 2º Quadrimestre - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO VI RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Consolidado	de Gestão Fiscal -	Exercício: 2022						
2º QUADRIMESTRE / 2022								
LRF, art 48 - Anexo 6								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUAD	RIMESTRE						
Receita Corrente Líquida	,69							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	,69							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	,69							
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
Despesa Total com Pessoal - DTP	,57	33,41						
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	,41	60,00						
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	,19	57,00						
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	,18	48,60						
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
Dívida Consolidada Líquida	,27	-17,80						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,83	120,00						

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,95	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	,51	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	,85	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total			

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador

CRC/RN 6873

RGF - ANEXO V - 2º Quadrimestre - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ANEXO V RGF

Prefeitura Municipal de Lajes							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2022 -				
Exercício Financeiro: 2022 RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
RGF - ANEXU 5 (ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a") OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DISPONIBILIDADE									
IDENTIFICAÇÃO DI DE DOS RECURSOS (a)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A		NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
			Evercície	Liquidados de Financeir (e) Exercícios Anteriores (d)	Financeiras	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) =(a- (b+c+d+e)-f)	DO	POR INSUFICIÊNCIA	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	,55	,51	,86	0,00	0,00	0,00	,18	,88	0,00	,30
Recursos Ordinário	,55	,51	,86	0,00	0,00	0,00	,18	,88	0,00	,30
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,47	0,00	0,00	,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,30	0,00	0,00	,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,65	0,00	0,00	,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,20	0,00	0,00	,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,91	0,00	0,00	,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,43	0,00	0,00	,43
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
destinados a Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,98	0,00	0,00	,98
TOTAL (III) = (I) + (II)	,02	,51	,86	0,00	0,00	0,00	,65	,88	0,00	,77

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

RGF - ANEXO VI - 2º Quadrimestre - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI RGF - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatór	io de Gestão Fiscal	Exercício: 2022		
2º QUADRIMESTRE / 2022				
LRF, art 48 - Anexo 6				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cá Endividamento	,69			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cái Despesa com Pessoal	,69			
DESPESA COM PESSOAL VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	,88	31,94		
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	,97	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	,07	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	,18	48,60		

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Dívida Consolidada Líquida	,16	-21,49		
Limite Definido por Resolução do Senado	,96	120,00		
Federal	,90	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado	,01	22,00		
Federal	,01	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Operações de Crédito Internas e Externas				
Limite Definido pelo Senado Federal para	,51	16,00		
Operações de Crédito Externas e Internas	,31	10,00		
Operações de Crédito por Antecipação da				
Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para				
Operações de Crédito por Antecipação da	,85	7,00		
Receita				
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
Valor Total				

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873

RGF - ANEXO VI - 2º Quadrimestre

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório	Exercício: 2022		
de Gestão Fiscal - Consolidado	LAGI CICIO. 2022		
2º QUADRIMESTRE / 2022			
LRF, art 48 - Anexo 6	TALOR ATTÉ O OLIA	DIMEGERE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	,48		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	,57	11,84	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	,09	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	,54	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	,78	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	,16	-8,59	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,46	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	,01	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	,51	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	,85	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total			

Prefeito

JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS

Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

Contador CRC/RN 6873